

**LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 627/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**Ementa:** Denomina de **TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM** a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho-PE.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM** a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

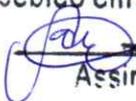
Brejinho, PE, 21 de agosto de 2024.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO

Recebido em 26/08/2024

  
Assir

**PUBLICADO EM**  
22/08/2024  
  
Responsável